DECRETO N.º 153/2014

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR

A Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma prevista na Lei Complementar n.º 47/2013 de 25 de Setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Conselheira Tutelar conforme segue:

Nome	Cargo	Carga Horária	Vencimento
TATIANE FERNANDA DOS SANTOS	Conselheiro Tutelar	40 horas	R$ 832,36

Art. 2.º Será concedida uma remuneração mensal o conselheiro de acordo com o art. 24 da Lei Complementar nº 47/2013.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC, em 13 de Agosto de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/Agosto/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação